ID: E4CD3F5A16964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2023
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002, e, em sequência, designado simplesmente *CONTRATANTE* e, de outro lado **49.739.735 JOSE DE SALES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ Nº 49.739.735/0001-20, estabelecido na 10 R Ver Francisco Cassiano de Brito, nº 921 – Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, representada pelo Sr. José de Sales da Silva Filho, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 189/2023, referente a contratação de pessoa jurídica credenciada no Credenciamento 014/2023 que tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica para a realização de serviços relacionados às atividades agrícolas na Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 22 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ nº 41.522.111/0001-45
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

49.739.735 JOSE DE SALES DA SILVA FILHO
CNPJ nº 49.739.735/0001-20
José de Sales da Silva Filho

TESTEMUNHAS:

1. _____CPF: _____

2. _____CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: FB4FC7A9FB164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2023
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino -PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002, e, em sequência, designado simplesmente *CONTRATANTE* e, de outro lado **49.754.137 JANAILTON MARTINS CHAVES**, inscrita no CNPJ: 49.754.137/0001-20, sediada na 10 Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino-PI, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu titular o Sr. Janailton Martins Chaves, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 189/2023, referente a contratação de pessoa jurídica credenciada no Credenciamento 014/2023 que tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica para a realização de serviços relacionados às atividades agrícolas na Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 22 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ nº 41.522.111/0001-45
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

49.754.137 JANAILTON MARTINS CHAVES
CNPJ nº 49.754.137/0001-20
Janailton Martins Chaves

TESTEMUNHAS:

1. _____CPF: _____

2. _____ CPF: _____
_____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 2FA495F8F3C04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PORTARIA N.º 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR** a Srª FRANCISCA LUSTOSA MASCARENHAS NETA, portadora do CPF nº 006.420.013-24, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR Lotação Gab. presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Vereador Presidente

Sancionada, Publicada, Registrada e Numerada a Presente Portaria sob o nº 007, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

ID: 8AC354DAEE054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0000516/2024

Referência: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Elias Oka, nº 497, Centro, CNPJ nº 10.639.892/0001-29, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Marcos Gonçalves Veras de Araújo, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF: 840.082.453-91, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 07.229.759/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL (BANDA PARANGOLÉ) PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ALUSIVO A ABERTURA DO CARNAVAL DE 2024, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, de acordo com os documentos e informações integrantes do Processo Administrativo 001.0000516/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2077 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500/711.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Marcos Gonçalves Veras de Araújo. Pela CONTRATADA, a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, empresário exclusivo da "Banda Parangolé"